

MENSAGEM N.º 243, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei que menciona.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Em atenção ao Ofício n.º 15/Sacom, que informa sobre a conversão em diligência do Projeto de Lei n.º 13/2016, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente”, encaminhamos ao senso deliberatório desta Casa de Leis o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 13/2016.
2. Como é sabido, o Projeto de Lei objetiva a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a manutenção das equipes de saúde da família e do centro especializado de saúde, da Prefeitura Municipal de Unaí.
3. No tocante as despesas com “Sentenças Judiciais”, cumpre-nos esclarecer que as alterações ora propostas objetivam dar efetividade ao cumprimento de sentenças e decisões judiciais em processos que porventura o Município de Unaí seja parte.
4. Essas são as razões que nos motivam a encaminhar o presente Substitutivo ao Projeto de Lei em apreço, para apreciação pelos Eméritos Pares deste Poder Legislativo, ao passo que renovo protestos de estima e consideração extensivo aos demais Pares.

Unaí, 11 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidente da Comissão de Finanças da
Câmara Municipal de Unaí
Nesta